



INDICAÇÃO Nº 589/2021

ALLAN JOSÉ QUINTÃO E ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS;

Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que:

-INDICO SEJAM TOMADAS ÀS PROVIDÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ANIP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS E CRIAÇÃO DE “ECOPONTO” DE COLETA DE PNEUS INUTILIZÁVEIS, COM VISTAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: No Brasil, desde a edição da Resolução CONAMA Nº 258, de 26 de agosto de 1.999, o pneu que não pode mais ser reformado para uso nos carros, ônibus, caminhões e outros tipos de veículos deve ser retirado adequadamente de todo o Território Nacional, com vistas à preservação do meio ambiente e proteção à saúde pública.

Os pneus inservíveis coletados permitem várias utilizações, podendo - por exemplo - ser transformados em combustível alternativo no processo produtivo da indústria de cimentos, aplicados como asfalto borracha ou usados em novos artefatos, como tapetes para carros, per cintas de sofás, pisos industriais, entre outros.

Nesse sentido, a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP criou o programa de coleta e destinação de pneus inservíveis em todo o País, a fim de dar a destinação correta aos pneus. Esse programa atende às exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e conta com a fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

A ANIP tem atuado fortemente na defesa dos interesses do setor e do comércio internacional. Uma dessas atuações é na defesa contra a prática de dumping por algumas empresas que importam para o Brasil com preços abaixo dos praticados em outros mercados, sendo



considerada uma atividade condenada pela OMC (Organização Mundial do Comércio). Atualmente há medidas Antidumpings aplicadas pelo governo para pneus de passeio, carga, motocicleta e bicicleta. A ANIP atua ainda na identificação, denunciando empresas importadoras que não cumprem as regras de logística reversa estabelecidas pelo Ibama de coleta e destinação de pneus inservíveis.

A ANIP trabalha no Programa Nacional e Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis desde de 1999. Em 2007 a ANIP criou a Reciclanip, entidade voltada exclusivamente para a realização deste trabalho no país. A Reciclanip é uma referência mundial em logística reversa, sendo a maior da América Latina no setor de pneus, reunindo mais de 1.026 pontos de coleta distribuídos por todo o país. Desde o início da operação até o final de 2019, foram coletados e destinados adequadamente mais de 5,23 milhões de toneladas de pneus inservíveis, o equivalente a 1,04 bilhão de pneus de passeio. A indústria nacional já investiu R\$ 1,6 bilhão nesta operação.

Para facilitar a coleta, a ANIP tem criado continuamente centros de recepção de pneus inservíveis “Ecopontos” – em parceria com as prefeituras e comunidades das cidades e regiões metropolitanas brasileiras. Assim, permite-se a participação e o envolvimento, cada vez maior, do consumidor brasileiro.

Neste sentido, INDICO para a celebração de convênio com a ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos e criação de “ECOPONTO” de coleta de pneus inutilizáveis, com vistas à proteção do meio ambiente e proteção à saúde pública, no Município de Manhuaçu.

Plenário, 19 de agosto de 2021.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
(Vereadora – Eleonora Maira)